

DECRETO MUNICIPAL Nº 825, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a composição/alteração da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Cícero Dantas-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município;

DECRETA;

Art. 1º Alterar por este ATO os membros da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), com os seguintes representantes.

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Felipe Carvalho Castro
- Josigleide Carvalho de Souza
- Jusênia de Jesus Bernardino
- José Reinaldo de Jesus Neves

2 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Selma Ribeiro da Costa
- Maria da Conceição Ferreira Carvalho

3 - Representantes do Poder Legislativo:

- José Carlos Ribeiro da Silva
- Jenilson Gonçalves de Souza

4 - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Renata Dantas de Santana
- Maria Gardênia Vieira de Andrade

5 - Representantes do SINDICID:

- Ambrósio Silva Gama
- Carlos Rogério Carvalho Oliveira

6 - Representantes do Departamento Pedagógico:

- Ana Maria Andrade Barreto
- Jairo Hungria de Oliveira

7 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- Rubem Barbosa de Araújo Júnior
- Joarles Oliveira Silva

8 - Representantes do FUNDEB:

- João Pedro Borges de Santana
- Matheus Henrique Santos Nascimento

9 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- Pedro Batista do Nascimento
- Francisca Claudia Matos Santos
- Luciana Baldoino Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas – Bahia, em 19 de Maio de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal